

de 2017.

## ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL

SCS - Quadra 04 - Ed. Israel Pinheiro - 3º Andar - TEL (61) 3226 - 0499. Brasilia - DF

## RESOLUÇÃO Nº 008-2022/OMB/CF

REVOGA EXPRESSAMENTE A RESOLUÇÃO 019/2017, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017 QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DELEGADO GERAL, INSPETOR GERAL E SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL.

O CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS MÚSICOS DO

BRASIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Federal n.º 3.857, de 22 de dezembro de 1960;

## RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Resolução 019/2017 OMB-CF, de 18 de Outubro

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 10 de março de 2022.

GERVÁSIO BRAZ BÉZERRA Presidento da OMBCF Gervásio Braz Bezerra PRESIDENTE OMB-CF CPF: 439.635.014-72